



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 01-GDG/CMZL/IFAM, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.051-GR/IFAM, de 13 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 16.06.2023;

CONSIDERANDO o Processo nº. 23443.013864/2024-63;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 73010 / 2024 - DAP-CMZL, de 27/12/2024 e DESPACHO Nº 73503 / 2024 - DG-CMZL, de 30/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Sindicância Investigativa responsável em apurar a ocorrência de furto de 01 (um) Telefone institucional sob a responsabilidade do Departamento de Ensino Básico e Técnico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste-IFAM/CMZL, composta por:

1. Andre Luiz Soares da Cruz – Presidente;
2. Fabio Barbosa Muller – Membro;
3. Maria da Conceição Farias dos Santos – Membro;

Art. 2º A Comissão terá o prazo de (30) trinta dias, para conclusão dos trabalhos, com base no Art. 238, da Lei nº. 8.112/90, no que concerne aos prazos, admitindo-se a sua prorrogação por igual período se julgada necessária, desde que devidamente justificada pela Comissão pela autoridade instauradora.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jeconias Ferreira dos Santos
Diretor Geral Substituto do IFAM CMZL
Portaria nº 1.051 GR/IFAM, de 16/06/2023

